



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26



PLANO DE TRABALHO - 2020

1. DADOS CADASTRAIS DA ENTIDADE PROPONENTE

Órgão/Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 11.451.794/0001-26

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, 208 – Vila Anita Costa.

Município/Estado/CEP: Jandira/SP – CEP: 06604-145

Telefone/E-mail: 11-4707-1251 – e-mail: jandira.sp@apaebrazil.org.br

Informações bancárias: Banco do Brasil – Agência: 3565-3 C/C: 31.955-4

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do representante legal: Vera Lucia de Oliveira

CPF/RG: 042.753.348-17 – R.G: 12.420.084-9

Endereço Residencial: Rua João Del Moura, 516 – Vila Cecilia.

Município/Estado/Cep.: Jandira/SP – CEP: 06602-150

Telefone/E-mail: 11-97434-7724 - jandira.sp@apaebrazil.org.br

3. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO – COORDENAÇÃO

Nome: Aparecida Rodrigues dos Santos

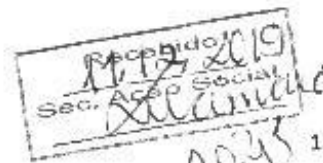
Carteira de Identidade: 23.104.219-X Órgão Expedidor SSP/SP Data de expedição: 25/05/2015 CPF: 257.846.668-86

Endereço Residencial: Rua Jeronimo Arena, 219 – Vila Santo Antônio -

Cidade: Jandira Cep.: 06626-190

Telefone: 11-97526-4588

E-mail: jandira.sp@apaebrazil.org.br



4. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do projeto: CAMINHO PARA A INCLUSÃO

Período de execução

Início 01/01/2020 **Término:** 31/12/2020

Tipo de Serviço: Proteção Social Básica

Identificação do Objeto: Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, adolescentes, jovens, adultos com deficiência e suas famílias.

Público alvo: Crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e suas famílias.

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, 208 – Vila Anita Costa.

Município/Estado/CEP: Jandira/SP – CEP: 06604-145

Telefone/E-mail: 11-4707-1251 – e-mail: jandira.sp@apaebrazil.org.br

Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art. 22 da LF 13.019/2014)

Conforme mencionado neste plano, Jandira, segundo o Censo 2010, possuía 108.344 habitantes, sendo que 26.243 declaram ter alguma deficiência. Deste, 1.157 pessoas comprovam deficiência mental/intelectual, segundo dados do IBGE.

Este é um grupo populacional que encontra-se exposta as situações de maior vulnerabilidade, a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico. No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.448,00 e em 31,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,4%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,2% tinham até 30 anos, e a parcela de

crianças com menos de seis anos equivalia a 10,5% do total da população desse grupo. Atualmente, a APAE atende em âmbito municipal. Constitui caráter primordial da instituição a defesa e garantia dos direitos da população com deficiência, preferencialmente intelectual, em constante e consciente processo de militância em busca da melhoria da qualidade de vida deste público.

A partir dos trabalhos desenvolvidos na organização, inferimos a importância de um trabalho integral que contemplasse as principais dimensões humanas. Identificamos que este público necessita de apoio permanente e especializado, por esta razão, as ações empenhadas promovem o acesso a serviços, amplia a rede protetiva de atenção aos usuários, no intuito de minimizar os impactos da Questão Social na perspectiva da transversalidade das políticas públicas, formando para a cidadania e promovendo a participação cidadã deste segmento em específico. Pelo conjunto de dificuldades que a pessoa com deficiência encontra (na vida social, escolar, familiar, no trabalho, de acesso a renda, bens e serviços públicos), a APAE oferta ações específicas e, conseqüentemente, preventivas, para a superação das situações violadoras de direitos, que contribuem para a independência, buscando fortalecer a função protetiva da família e da sociedade. Desta forma quer fomentar políticas públicas de atendimento e aprimorar aquelas já existentes.

Na perspectiva da Política Nacional de Assistência Social em conformidade com a Proteção Social Básica, a instituição se propõe a fortalecer a autoestima dos usuários e suas famílias, viabilizando a socialização e o crescimento pessoal e grupal através de espaços de convívio, prevenindo situações de rupturas e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

5. Justificativa

A vida da pessoa com deficiência registra uma história de lutas e enfrentamentos. Enquanto no século XIX conviviam em instituições residenciais e sob os estudos médicos,¹ o século XX, foi marcado pela

¹ Conforme BIANCHETTI et. Al (1998).

desinstitucionalização de atendimentos dessa natureza e, ao mesmo tempo, pela institucionalização da educação especial, quando surgiram as escolas e classes especiais. Nos anos 70, sob a lógica "o deficiente pode aprender", conforme Glat (2007), na busca pela efetiva participação da pessoa com deficiência no mundo educacional, a educação especial foi direcionada por outros princípios políticos, filosóficos e científicos, influenciando premissas básicas para suas ações. Nessa época, sob a lógica "o deficiente pode se integrar na sociedade", buscava-se a oferta de ambientes menos restritivos para sua educação, o que influenciou os textos normativos e outros caminhos, até se chegar à atualidade, influenciada pelos princípios e diretrizes da inclusão social, que tem desdobramentos nas políticas públicas diversas.

Evidentemente, mudanças nos anos subsequentes contribuíram para outros encaminhamentos, com "atenção maior às necessidades do indivíduo e não aos graus de deficiência que a pessoa representa" (ALMEIDA, 2004, p. 47), o que privilegia o olhar às necessidades básicas de apoio apresentadas das pessoas com deficiência, defendendo-se participação, presença e visibilidade no contexto social.

Pesquisadores, dentre os quais Glat (2003), esclarecem que a deficiência não deve ser vista como algo inerente às pessoas e que não é descontextualizada do meio social. A deficiência é um conceito que engloba o contexto socioeconômico e político de nossa época, bem como as influências culturais presentes na construção desse sujeito concreto.

Saindo do sentimento de comiseração, a pessoa com deficiência passa a ser reconhecida como pessoa, sujeito de direito, fruto da Constituição Federal (1988) que

[...] incorporou vários dispositivos referentes aos direitos da pessoa com deficiência, nos âmbitos da saúde, educação, trabalho e assistência. [...] Essas determinações estenderem-se para outros textos legais da União e para as legislações estaduais e municipais. (FERREIRA&FERREIRA, 2004, p. 22).

A Constituição Federal (1988, apud BRASIL, 1997b) engloba direitos essenciais, na tentativa de garantir qualidade de vida plena de realizações, destacando-se: habilitação, reabilitação e integração à vida comunitária, (art. 203, IV); proibição de qualquer discriminação referente a salário e critérios de admissão (art. 7º, XXXI); acesso ao serviço público por meio de reservas de percentual dos cargos e empregos públicos (art. 37, § 7º); um salário mínimo mensal para aqueles que não possuam meios de prover a própria subsistência (art. 203, § 5º); o atendimento educacional especializado e na rede regular de ensino (art. 208, III); eliminação de obstáculos arquitetônicos e acesso ao transporte coletivo (art. 227, II e § 2º, e art. 244).

Surgem Leis, Decretos, Resoluções, a partir da década de 80, como a Lei 7853/89, ressaltando o apoio, a integração e demais garantias. Já a década de 90 foi inaugurada com a Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a Lei 8742, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS); Política Nacional de Educação Especial (1994); Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional ((LDB); Decreto 3298/99; Decreto 3956/2001; Resolução nº. 2 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica; Decreto 5296/2004, Política Nacional de Assistência Social (2004); Norma Operacional Básica (2005); Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), e a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (BRASIL, 2009), a Resolução 109, de 11 de novembro de 2009 sobre a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Lei 13.146, de Lei Brasileira de Inclusão, de 6 de julho de 2015, entre outros documentos normativos, ampliando direitos e deveres da pessoa com deficiência.

Para além do arcabouço legal, na atualidade, a pessoa com deficiência é repensada e coexiste com a busca de ações inovadoras que proporcionem a participação plena na vida comunitária, e o respeito à diferença. Pensar a pessoa com deficiência é extrapolar questões terminológicas e conceituais, é olhar para as habilidades, potencialidades, e agir na promoção de condições para superação das dificuldades, enfrentamento de barreiras, e conquista da

autonomia. E com "[...] menos ênfase nos aspectos orgânicos e de constituição biológica da deficiência e mais ênfase nas relações sociais e na atenção educacional, [...]". (FERREIRA&FERREIRA, 2004, p. 41).

Uma das principais conquistas, a ruptura com concepções equivocadas que submetiam a pessoa com deficiência às atitudes de benesse, da caridade e do favor. E outra, o combate às práticas extremamente elitistas, preconceituosas e discriminadoras da sociedade, que tornavam a pessoa com deficiência dependente, fragilizada e tutelada pelo outro, por entidades e/ou instituições que as assistiam e representavam em suas necessidades e no exercício de seus direitos e deveres. Segundo Sasaki (2003, p. 1), "Aquele que tinha deficiência era tido como socialmente inútil, um peso morto para a sociedade, um fardo para a família, alguém sem valor profissional."

A década de 90 e a primeira década do Terceiro Milênio foram marcadas por eventos mundiais, liderados por organizações de pessoas com deficiência, destacando-se como um dos focos:

- 1) [...] empoderamento [uso do poder pessoal para fazer escolhas, tomar decisões e assumir o controle da situação de cada um] e
- 2) [...] responsabilidade de contribuir com seus talentos para mudar a sociedade rumo à inclusão de todas as pessoas, com ou sem deficiência. (SASSAKI, 2003, p. 4)

As pessoas com deficiência trazem do passado, histórias de implantações diversas, liderando movimentos de organizações que integram redes internacionais e tantas outras implementadas no Brasil, em especial aquelas voltadas à garantia dos direitos.

Vêm conquistando assento em eventos e locais decisórios, em funções técnicas, diretivas e outras de destaque, citando-se o Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (CONADE), com objetivo de zelar pela "efetivação do sistema descentralizado e participativo do direito relacionado à Pessoa Portadora de deficiência". (JANNUZZI, 2004).

Porém, vê-se que nem tudo já foi superado quando se refere a barreiras e direitos. Mesmo com a evolução da sociedade, não há ruptura total com a história conceitual e preconceituosa que dificulta a convivência e a aceitação das diferenças. E aqueles que apresentem algum tipo de deficiência ainda sofrem tentativas do reducionismo à condição de interditados e impossibilitados.

O tripé, deficiência, incapacidade e impedimento predominou em alguns momentos, conforme ²Amaral (1995). No entanto, não é mais dessa forma que deve ser pensada a pessoa com deficiência, relacionando-a a faltas, ou a fragilidades. Esforços são necessários, no sentido de contrariar conceitos pejorativos, e interpretações reducionistas que comprometam melhores oportunidades de vida às pessoas com deficiência.

Concepções sobre deficiência³ modificou-se, ao longo da história da humanidade, da mesma forma que os acontecimentos históricos, políticos, sociais e econômicos e foram determinantes para identificação dos lugares ocupados por essas pessoas na sociedade, nos diversos contextos e o desdobramento das políticas públicas. Caiado nos diz (2007, p. 211), "Se no início eram pais e profissionais que por eles reivindicavam seus direitos, aos poucos tomam a palavra e, sem tutela, sua voz começa a ecoar".

Atualmente, na perspectiva da inclusão social, a pessoa com deficiência colhe frutos de sua própria luta e de suas famílias e é envolvida nos diversos segmentos sociais, como sujeito de direitos e deveres, e busca a construção de uma sociedade que seja para todas as pessoas. Mudanças ocorrem, inclusive conceituais, vejamos o que nos traz a Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência (2009), onde consta,

² Amaral (1995, p. 63), "Deficiências são relativas a toda alteração do corpo ou aparência física, de um órgão ou de uma função, qualquer que seja sua causa; em princípio significam perturbações a nível de órgão". E, ainda, deficiência refere-se a defeito, perdas ou alterações, temporárias ou permanentes, que tanto pode ser de um órgão como tecido ou outra estrutura do corpo, inclusive pode ser referente à função mental. Incapacidade (Idem, p. 63) é uma condição que reflete "[...] as consequências das deficiências em termos de desempenho e atividade funcional do indivíduo; as incapacidades representam perturbações ao nível da própria pessoa".

³ As deficiências podem ser mental/intelectual, física, sensorial e múltipla. (Resol. 4, CNE/CEB-2009.)

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2009, Art. 1, p. 24).

Esse conceito veio contribuir para influenciar diferentes formas de ver as pessoas com deficiência, um dos grandes desafios a enfrentar, com a repaginação para outra história de realizações, de acolhimento, pertencimento, de cidadania, de respeito, e inclusão social, com as portas se abrindo para hoje e para um amanhã de certezas, oportunidades em um mundo mais solidário, sem preconceitos, barreiras, discriminação.

Conquistas existem, dentre as quais, a inclusão de pessoas com deficiência no trabalho formal⁴, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), em 2015 - 403,02 mil, considerando o recorte de gênero, no que diz respeito a postos de trabalho, identifica-se que 259,0 mil são do sexo masculino e 144,2 mil são de sexo feminino, sabendo-se que há muito a ser conquistado, pois no total, atinge-se somente um percentual de 0,84% do total dos vínculos empregatícios. De 2014 a 2015 o percentual de empregos para pessoas com deficiência cresceu apenas 0,84%.

Por outro lado, cresce o número de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC)⁵ que foi instituído pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS, 1993), com a destinação de um salário mínimo mensal, conforme as condicionalidades estabelecidas em Lei, à pessoa com deficiência e à pessoa idosa^{6,7}. Atualmente no Brasil, cerca de 2.253. 822 pessoas com deficiência

⁴ Pessoas com deficiência no trabalho http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/D9/cresce_numero_de_pessoas_com_deficiencia_no_mercado_de_trabalho_formal. Acesso em 11/3/2017.

⁵ O BPC foi regulamentado pelo Decreto 6.214, de 26 de setembro de 2007.

⁶ <http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/beneficio-bpc>. Acesso em 7/3/17.

⁷ Regulamentado pelo Decreto n. 6214 de 26 de setembro de 2007.



recebem o BPC,⁸ assunto que ainda gera controvérsias, mas que não nos cabe polemizar neste documento. O ideal seria que esse número correspondesse à realidade de pessoas com deficiência incluídas no mundo do trabalho.

Contudo, nem todas as pessoas com deficiência têm direito a esse benefício. Dessa forma, juntamente com suas famílias, almejam garantias de sobrevivência, dignidade e qualidade de vida, angustiando-se com uma questão que é motivo de preocupação também de pessoas sem deficiência, inclusão no mundo do trabalho, com remuneração digna e garantias trabalhistas. A Organização Internacional do Trabalho (OIT) e o Ministério Público do Trabalho de São Paulo, reconhecendo que as pessoas com deficiência são negligenciadas no direito ao trabalho decente e aos empregos produtivos lançaram, em dezembro de 2016, a série, "O Futuro que Queremos: Trabalho Decente e Inclusão Social das Pessoas com Deficiência".⁹ Há mais de 25 anos foi criada a Lei 8.213, de 24 de julho de 1991¹⁰, instituindo, dentre outras garantias, reserva de vagas no emprego para pessoas com deficiência e ainda hoje faz-se o enfrentamento junto às empresas para evitar violação desses direitos, embora reconhecendo-se a existência de pessoas com deficiência ocupando postos em empresas públicas e privadas. Direito que consta também, no Decreto 3298/99.

Da mesma forma, o acesso e o percurso educacional, chegando-se aos cursos superiores e de pós-graduação, não da forma ideal, mas são direitos que já saíram do texto da Legislação para a realidade nos Sistemas de Ensino, que buscam as necessárias adequações para materialização desses direitos. Os números, porém, não são animadores quando se trata de acesso à educação, vejamos. Matrículas de pessoas com deficiência no ensino médio triplicaram, conforme Censo Inep 2015, contatando-se 62 mil, num universo de 8 milhões de alunos, cerca de 0,8% da média nacional. Na educação superior, constata-

⁸ Portal Brasileiro de Dados Abertos.

⁹ <http://dados.gov.br/dataset/bpc-beneficio-da-prestacao-continuada>, Acesso em 10/3/2017.

⁹ <http://www.direitodebate.com.br/httpwww.ibtcc.com/portuguesebasil-38293617/> OIT e MPT lançam série online sobre inclusão de pessoas com deficiência no mercado de trabalho. (13/12/2016). Acesso em 7/3/2017.

¹⁰ Lei 8.213 /91, Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

se 37.927 matrículas de pessoas com deficiência, num universo de 8.027. 297 acadêmicos, correspondendo a 0,47% da média nacional, conforme Censo Inep 2015. Contudo, reconhece-se ações implementadas pelo Programa Incluir nas universidades, com a finalidade de eliminar barreiras físicas, pedagógicas e educacionais.

A mídia nos mostra, diariamente, histórias de superação, como essas: "Jovem com paralisia cerebral se forma em Marketing e começará a trabalhar"¹¹. "Primeiro músico com Síndrome de Down a gravar CD".¹² Jovem com hidrocefalia e problemas motores sérios, aos 32 anos, com ensino médio completo, trabalhando na Biblioteca do Ministério do Trabalho, na organização do acervo, empréstimos e devoluções de livros¹³. As APAES e congêneres têm muito a apresentar sobre as pessoas com deficiência, tanto no processo de qualificação como de inclusão no mundo do trabalho. Os autodefensores da Rede APAE contam suas histórias, vivências e expectativas e que podem ser lidas na coletânea de cartas publicadas pela Fenapaes¹⁴.

Neste sentido, APAE Jandira direcionará sua atuação para o desenvolvimento prático das suas funções, melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência através de ações, defesa de direitos, articulação e trabalho social com as famílias, entre outras ações e serviços ofertados.

Somos sabedores que não diferente de outras cidades de Grande Porte, Jandira também conta com um número expressivo de Pessoas com Deficiência e que possuem pouco ou nenhum acesso a serviços e direitos sociais. Segundo o último Censo do IBGE 2010, e tratado pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo, o município de Jandira contava com 26.243 pessoas com deficiência, destas, 1.157 são deficientes Mental/Intelectual.

¹¹ <http://www.deficientemente.com.br/jovem-com-paralisia-cerebral-se-forma-em-marketing-e-entao-voce-comecara-a-trabalhar.html>. Acesso em 7/3/2017.

¹² <http://www.deficientemente.com.br/primeiro-musico-com-sindrome-de-down-gravar-cd.html>. Acesso em 7/3/2017.

¹³ <http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2016/09/estesce-numero-do-pessoas-com-deficiencia-no-mercado-de-trabalho-formal>. Acesso em 12/3/2017.

¹⁴ <http://apaefrasi.org.br/>. Acesso em 11/3/17.



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

Processo: 13576/2017
Fls. 00012018 01762020
Ass: _____

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo
População com Deficiência e por Deficiências - Censo/2010
Região Metropolitana de São Paulo

Municípios da Região Metropolitana de São Paulo	População Total	Pelo menos uma das deficiências investigadas	Deficiência Mental/Intelectual	Deficiência Auditiva	Deficiência Visual	Deficiência Motora
Jandira	108.344	26.243	1.157	4.136	22.105	5.915

Sendo assim, entendemos que a proposta de trabalho da APAE Jandira, vem de encontro com uma demanda reprimida muito importante no que se diz respeito ao acesso à políticas públicas e a garantia de direitos sociais.

Na perspectiva de desenvolver habilidades motoras específicas para a independência funcional, conquista de autonomia, bem-estar entre outros, estaremos ofertando serviços que tenham como objetivo assegurar a motivação para a aprendizagem de um conjunto de habilidades motoras, através da prática de atividades reabilitacionais propriamente ditas, na sua dimensão metodológica (técnica, tática, regulamentar e organizativa).

Atividades reabilitacionais expressivas (reabilitação lúdica, recreacional / desportiva) na sua dimensão metodológica (técnica, composição e interpretação, por exemplo, atendimento em grupo);

Atividades reabilitacionais adaptativas de exploração do meio ambiente (natureza, diferentes locais, atividades extras com estímulo cultural) na sua metodologia de aplicabilidade (técnica, organizativa, interativa, ecológica, informativa e formativa) estimulando o livre acesso e o desafio a vencer barreiras "arquitetônicas" por si mesmo;

Estimular o encorajamento para a realização de atividades mais complexas e interativas, como jogos, competições, brincadeiras, que necessitam de uma presença física mais evidente, bem como a vontade motivadora de conseguir um resultado positivo;



Promover o gosto pela prática do regular da atividade reabilitacional, buscando de maneira variável, e de acordo com o entendimento, salientar a compreensão da importância do tratamento na dimensão individual e social (autonomia, independência funcional, bem-estar, saúde, cultura, sociabilidade, integração);

Promover a formação de habilidades motoras para auxiliar a construção e estruturação de hábitos, atitudes e conhecimentos relativos à interpretação e participação social no seio das quais se desenvolvem as atividades cotidianas valorizando principalmente:

O desenvolvimento e a aquisição de habilidades motoras específicas, adaptada ou não, voltada para função;

- O uso da capacidade residual funcional e a demonstração da sua importância para a sociedade;
- A iniciativa e a responsabilidade pessoal, a cooperação e a solidariedade;
- A ética;
- A higiene;
- A segurança pessoal e coletiva;
- A consciência cívica na preservação das condições de realização das atividades reabilitacionais, em especial a qualidade do ambiente.

Essas atividades se caracterizam por situações constantes de descoberta e desafios pessoais e coletivos capazes de promover o seu desenvolvimento físico e mental, tais como:

- A experimentação vivida (Pessoal e Social: estímulos físicos, sensoriais, afetivos e cognitivos);
- A interação com o meio, com outros;
- A armazenagem da Informação;
- A reprodução da Ação (Aprendizagem);
- A aquisição do domínio;
- A superação (Independência funcional);
- O aperfeiçoamento (adequar e adaptar);

- A otimização (Potencialização da Performance Motora);
- A responsabilidade;
- A autonomia.

6. OBJETIVOS (Inciso II do art. 22 da LF 13.019/2014)

6.1 Objetivo Geral

Promover na Habilitação e Reabilitação de crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência e suas famílias, através de equipe multiprofissional, visando à defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com as legislações que regem estas políticas e com a política de atendimento à pessoa com deficiência.

6.2 Objetivos Específicos

- Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social;
- Promover a Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência intelectual e múltiplas deficiências, conforme finalidade estatutária;
- Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Assistência Social, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de riscos social e pessoal;
- Promover autonomia garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com a legislação que rege a política de assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência;
- Promover ações intersetoriais para minimizar problemáticas no convívio e sobrecarga na tarefa do cuidar e resguardar a integridade física, psíquica e moral da pessoa com deficiência;

- Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social.
- Promover a integração ao mundo do trabalho, favorecendo a autonomia e independência da pessoa com deficiência;
- Oferecer atendimento, por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência, visando sua habilitação e reabilitação, melhoria da qualidade de vida, ampliação de potencialidades laborais, independência nas atividades de vida diária e prevenção aos agravos que contribuem para a ocorrência de deficiências.
- Apoio e orientação sociofamiliar, proporcionado acolhida, escuta, estudo social, orientação sociofamiliar, articulação intersetorial com a rede de serviços, com a rede socioassistencial e com o sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas.
- Prevenir agravos que possam desencadear rompimentos de vínculos familiares e sociais, assegurando a convivência familiar e comunitária. Os instrumentais de trabalho serão os inerentes às atividades da área, como: visitas domiciliares, abordagens individuais e grupais, elaboração de relatórios, plano de atendimento familiar, registros em prontuários, encaminhamentos monitorados e outros.
- Garantir escuta e intervenções possíveis aos familiares e cuidadores em situações de desgaste e sobrecarga, evitando o adoecimento e somatização dos que são os responsáveis diretos pelo cuidado dos usuários do serviço;
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Ampliar o universo informacional dos atendidos e suas famílias, no intuito de desenvolver plenamente uma capacidade ética, para reger as próprias ações e tomadas de decisão por um sistema de princípios e valores;
- Promover a participação na comunidade e o comprometimento com a vida coletiva;
- Realizar atividades com famílias a fim de ampliar sua rede protetiva;
- Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer;

- Promover o exercício da cidadania através da participação em espaços de controle social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social.

7. Metas e Capacidade de Atendimento

Atender 90 – Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos com Deficiência e suas Famílias.

8. Critérios de Elegibilidade

- Demanda espontânea
- Triagem (avaliação socioassistencial)
- Deficiência intelectual e/ou múltipla com laudo;
- Residir no município de Jandira
- Idade de Zero a 59 anos

9. Metodologia (Inclso III do art.22 da LF 13.019/2014)

O Serviço de Proteção Convivência e Fortalecimento de Vínculos no âmbito da Proteção Social Básica para crianças, adolescente, jovens e adultos com deficiência e suas famílias funciona na sede da APAE Jandira. O acesso à instituição se faz por meio de demanda espontânea e conforme identificação da equipe, busca ativa e encaminhamentos da rede socioassistencial. A triagem inicial e anamnese, realizadas pelos profissionais da equipe de Assistência Social, acolhem as primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e, em casos que não são de competência e expertise da organização, a equipe técnica encaminha à rede de serviços, conforme orientação das leis vigentes no que tange à territorialização e norteammento da gestão municipal.

O diagnóstico inferido neste processo é imprescindível para que se defiram as possibilidades de intervenção em conjunto com a família. Cada usuário e seu



núcleo familiar, dentro de suas condições singulares, terá um plano desenvolvimento individual (PDI) que atenda às suas necessidades reais, inclusive pessoais, territoriais, socioeconômicas, culturais. Após a construção do PDI e das possibilidades acordadas com a família, uma das estratégias de execução do trabalho social é por meio de atividades e oficinas ludo pedagógicas, além, de todas as estratégias propostas para o fortalecimento das questões próprias que aporta cada núcleo familiar.

Através do processo descrito é possível promover a identificação, elaboração e organização de recursos sociais e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos sujeitos, considerando suas necessidades específicas. Para promover sua inclusão de forma efetiva serão utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível.

O campo social, na perspectiva da inclusão, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico; requer também metodologias e pontes possíveis que atendam às necessidades da pessoa com deficiências múltiplas e suas famílias. Para tanto, o acompanhamento de profissionais qualificados e que assumam o mérito de promover aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado. Por isso, o diferencial da atuação é firmado no trabalho com famílias e/ou cuidadores, entendendo que o trabalho com os sujeitos, de forma isolada, impede resultados mais amplos na promoção da pessoa com deficiência.

As atividades propostas tratam da reflexão das possibilidades de acompanhamento às famílias de usuários dos serviços da APAE, a partir e através da escuta das pessoas a quem a ação se destina, em consideração à situação de vulnerabilidade a que estão submetidas, considerando também padrões preventivos ao acirramento destas condições. Tanto as atividades com o público prioritário, como com suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio (instrutores e/ou orientadores sociais) e profissionais da equipe técnica de nível superior, esta última formada por

assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional, psicopedagoga, fonoaudióloga e fisioterapeuta com a supervisão e articulação do coordenador de área.

A atuação interdisciplinar permite ações precisas em equipe, atentas à pessoa com deficiência em todas as suas dimensões e na perspectiva de promovê-la com equidade. Dentre as ações propostas está à sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão da pessoa com deficiência, buscando a desconstrução de mitos e preconceitos e colaborando com as redes inclusivas do município.

A) Formas e metodologias de inclusão, permanência e desligamento no Projeto:

Por demanda espontânea, encaminhamentos da rede socioassistencial, após a triagem e avaliação da equipe multiprofissional a pessoa com deficiência e sua família/cuidador, terá um Plano de Desenvolvimento Individual elaborado para início de suas atividades na APAE Jandira.

A permanência será avaliada trimestralmente e o desligamento será realizado após avaliação da equipe do pleno atendimento do PDI.

B) Metodologia de atendimento/execução de atividades:

Ação 1: " Acompanhamento Familiar"

Objetivo específico: (individual/coletivo)

- Prestar atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos devidos na área da Assistência Social, visando o enfrentamento às situações de vulnerabilidade e de riscos social e pessoal;
- Ampliar o universo informacional dos usuários e suas famílias, no intuito de desenvolver plenamente uma capacidade ética, para reger as próprias ações e tomadas de decisão por um sistema de princípios e valores;
- Ofertar oficinas e/ou cursos de formação e outros de geração de renda que favoreçam a emancipação financeira das famílias mais empobrecidas;

- Orientar para o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer;
- Desenvolver ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Realizar atividades com famílias a fim de ampliar sua rede protetiva;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, reduzindo a sobrecarga e o desgaste do cuidador;

Meta: (Especializado)

- Realizar atendimentos, atividades e ações coletivas com famílias a fim de ampliar sua rede protetiva, promover o cuidado do cuidador e ações estratégicas que impeçam a reincidência na violação de direitos.

Metodologia para desenvolvimento das ações e atividades inerentes ao serviço, conforme aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Acompanhamento Familiar é estratégia central do serviço, cujo ceme se por meio da construção/planejamento da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-la no próprio desenvolvimento, fortalecimento do seu núcleo familiar e as possibilidades de rompimento com as situações de violação de direitos. Todos os processos mantêm a família como protagonista promotora do desencadeamento das novas alternativas que a resignifiquem e emancipem e a retirem das situações de risco que a vulnerabilizam.

Profissionais envolvidos: Assistente social, Psicóloga, Psicopedagoga e Terapeuta Ocupacional.

Período de realização semanal: Diário Horário: 8H00 às 12H00 e das 13H00 às 17H00

Quantas horas de Atividades Semanais: 08 horas semanais

Resultados esperados específicos desta atividade:

- Promover o acolhimento escuta intervenções e maior conhecimento e ampliação do universo informacional das famílias e comunidade, fortalecendo laços e referências, vínculos e redes de apoio;
- Identificar e promover lideranças entre as famílias que empenhem a militância pela causa da pessoa com deficiência;
- Famílias fortalecidas, empoderadas, autônomas que tenham condições adequadas e suficientes para superação das suas vulnerabilidades.

Ação 2: "Ética e Cidadania"

Objetivo específico: (individual/coletivo)

- Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social; / Promover a Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência intelectual, conforme finalidade estatutária; / Promover o exercício da cidadania através da participação em espaços de controle social, conforme preconizado na Política Nacional de Assistência Social;
- Fortalecer o Programa Autodefensoria e a participação dos usuários em instâncias deliberativas.

Meta: (Especializado)

- Promover a auto representação e fomentar o interesse pela participação cidadã e pelo reconhecimento de si quanto sujeitos de direitos.

Metodologia para desenvolvimento das ações e atividades inerentes ao serviço, conforme aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Garantir um espaço de construção coletiva, de troca de saberes e construções visando à defesa de direitos. A oficina está interligada ao Programa Auto defensoria das APAES e tem a função de defesa intransigente dos interesses das pessoas com deficiência, do meio em que estão inseridas, sugerindo melhorias a partir de objetivações concretas. As ações desenvolvidas para a

formatação dessa esfera de controle social estão intrinsecamente ligadas ao cotidiano da luta da pessoa com deficiência e sua inclusão na sociedade.

Profissionais envolvidos: Orientador Social e Equipe Técnica.

Período de realização semanal: Encontros mensais: 9H00 às 13H00

Resultados esperados específicos desta atividade:

- Promover importante mecanismo de prevenção e fortalecimento da cidadania.
- Garantir espaços de discussão sobre assuntos diversos, sobretudo de questões pertinentes à sexualidade, às diferenças, à inclusão e pleno acesso a direitos.

Ação 3: "Esporte, cultura e lazer"

Objetivo específico: (individual/coletivo)

- Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e suas famílias, como processo previsto na política de Assistência Social;
- Promover a Defesa e Garantia de Direitos da pessoa com deficiência intelectual, conforme finalidade estatutária;
- Garantir a participação na comunidade e sua participação na vida coletiva.

Meta: (Especializado)

- Ofertar oficinas culturais e esportivas a pessoas com deficiência intelectual, no intuito de fortalecer as dimensões identitárias, de pertencimento, de autonomia e cidadania, alçando patamares de participação e protagonismo da população atendida.

Metodologia para desenvolvimento das ações e atividades inerentes ao serviço, conforme aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de estereótipos de movimentos, entraves na comunicação e outras

limitações apresentadas. Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade. As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal. As atividades serão iniciadas e concluídas sempre com rodas de conversa entre os participantes. A relevância do lúdico no desenvolvimento humano tem sido demonstrada por inúmeros autores que atestam a sua importância nas diferentes fases da vida, já que proporciona muitas maneiras de promover a sensibilização, a apreensão e o estabelecimento das relações com o mundo.

Profissionais envolvidos: Orientador Social

Período de realização semanal: 2 vezes por semana: 8H00 às 12H00

Resultados esperados específicos desta atividade:

- Garantir o acesso e a criação de diferentes formas de cultura;
- Promover identidades da pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla no município de Jandira

Ação 4: "Estimulação Precoce"

Objetivo específico: (individual/coletivo)

- Avaliar e acompanhar o desenvolvimento neuropsicomotor e do sistema respiratório de bebês e crianças de 0 a 6 anos;
- Orientar os pais ou responsáveis quanto aos estímulos que facilitarão o desenvolvimento da criança;
- Detectar precocemente possíveis anormalidades ou atrasos no desenvolvimento, intervindo com terapias que favorecem a qualidade de vida a longo prazo dessas crianças.

Meta: (Especializado)



- Aprimorar e intensificar o desenvolvimento motor de crianças a partir de seu nascimento, potencializando o aproveitamento da sua capacidade de aprendizagem e de adaptação ao meio ambiente.

Metodologia para desenvolvimento das ações e atividades inerentes ao serviço, conforme aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

- **A Fonoaudiologia** irá acompanhar crianças com alterações no desenvolvimento motor oral e da linguagem, adequando o sistema motor oral para as funções estomatognáticas: sucção, deglutição, mastigação, respiração e fala. Realizar um trabalho incluindo o método de comunicação alternativa e/ou suplementar, que favoreça diversas possibilidades comunicativas, considerando a especificidade de cada criança.
- O envolvimento da família é essencial. Realizar orientações aos pais em grupo e/ou individualmente, dando continuidade, no ambiente familiar, à terapia proposta.
- **A Psicologia** na APAE – Jandira inicia-se com o acolhimento dos pais que chegam à instituição. O setor recebe estes pais informando-os sobre a importância da estimulação precoce nas crianças que apresentam algum atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, enfatizando sobre a importância da família no tratamento dessas crianças, bem como, o processo de adaptação que elas irão vivenciar.
- Após este momento, realiza-se uma escuta inicial da família com o intuito de adquirir informações acerca do desenvolvimento global da criança e conhecer as expectativas e aceitação dos pais/cuidadores em relação ao tratamento e a problemática do filho, dando-lhes o suporte emocional possível naquele momento.
- Acompanhamento psicológico irá atuar orientando as famílias atendidas na APAE - Jandira e acompanha as crianças nos seus aspectos comportamentais, sociais, afetivo-emocionais e cognitivos.



- A condução do trabalho psicológico será viabilizada através do discurso ou do lúdico, para que o paciente possa intervir no desenvolvimento comportamental e emocional; como também expressar suas angústias e aflições.
- Importante ressaltar que o atendimento será realizado à crianças, adolescentes, adultos e familiares.
- **O/A Terapeuta Ocupacional**, junto a uma equipe multidisciplinar na área de desenvolvimento infantil irá intervir de forma holística, considerando os aspectos motor, sensorial, perceptivo, cognitivo, afetivo e social. Para tanto, usará o brinquedo como recurso terapêutico priorizando a realização de atividades funcionais, tendo como meta a função da criança em diferentes atividades da vida diária, tais como, comer, vestir, brincar, pegar, soltar, escrever, dentre outras, levando em consideração a qualidade do movimento dentro de uma postura antigravitacional.
- Levar a criança a fazer escolhas e a desenvolver a resolução de problemas é fundamental no processo de aprendizagem global e conseqüentemente para independência. Este vem a ser outro aspecto importante e inerente ao terapeuta ocupacional.
- O Serviço de Terapia Ocupacional na APAE - Jandira utiliza como fundamentação teórica o Conceito Neuroevolutivo Bobath, a Integração Sensorial, e os Princípios Teóricos de Piaget e Samarão Brandão, avaliando as funções de atividades de vida diária, mobilidade e social, realizando orientação domiciliar e escolar, além de confeccionar e adaptar mobiliários de vida diária e escolar.
- Visando um melhor desempenho e qualidade de vida das crianças assistidas na APAE - Jandira é de fundamental importância a integração da equipe terapêutica a família e a escola.
- **A Fisioterapia** utilizará métodos Neuroevolutivos para a intervenção terapêutica, tendo como parâmetro o desenvolvimento normal da criança, e como objetivo atingir metas direcionadas para a melhoria da qualidade dos movimentos, funcionalidade e controle postural, considerando as necessidades de cada criança. O planejamento das

estratégias de intervenção é elaborado de acordo com os desvios e/ou alterações neuromotoras. O conhecimento da realidade familiar e as orientações aos pais e/ou cuidadores são fundamentais para a evolução da criança.

- O trabalho interdisciplinar possibilita ao fisioterapeuta a realização de encaminhamentos, a discussão de programas de intervenção e alta, visando proporcionar melhor qualidade de vida da criança.
- **Psicopedagogia**, estimular e proporcionar condições através de conteúdos educacionais conhecimentos e aprendizagens, possibilitando ao paciente desenvolver seu potencial em todas as áreas: cognitivas, psíquica e motora.

Profissionais envolvidos: Equipe Multidisciplinar Terapêutica e rede socioassistencial

Período de realização semanal: 2 vezes por semana

Resultados esperados específicos desta atividade

- Desenvolvimento e potencialização das funções cerebrais da criança estimuladas precocemente, beneficiando seu lado intelectual, seu físico e sua afetividade, através de jogos, exercícios, técnicas, atividades e outros recursos.
- Criança bem estimulada, aproveitando sua capacidade de aprendizagem e adaptação ao seu meio, de uma forma mais simples, rápida e intensa.

Ação 5: "Educação Profissional"

Objetivo específico: (individual/coletivo)

Considerando a legislação em vigor e as políticas de atenção à pessoa com deficiência para a formação e a colocação no mundo do trabalho, o Movimento Apaeano desde 1997, vem ampliando e estruturando seus programas de formação profissional.

- Educação Profissional e Trabalho como forma de propiciar o permanente desenvolvimento de aptidões e habilidades da pessoa com deficiência para a vida produtiva e inclusão social.

- Atender pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e/ou transtorno global do desenvolvimento, associado a deficiência intelectual, preparando-os para o mundo do trabalho.
- Desenvolver de forma articulada, com metodologias diversas, envolvendo inclusive os ambientes de trabalho, possibilitando formas de qualificação diversificadas, compatíveis com os níveis de escolaridade e desenvolvimento dos beneficiários.
- Identificar e realçar potencialidades das pessoas com deficiências intelectual e múltipla.
- Desenvolver competências e habilidades laborativas e acadêmicas.
- Qualificar, considerando as potencialidades dos beneficiários e as expectativas do mundo do trabalho.
- Articular a educação profissional com a educação básica, o ensino médio, o ensino superior e a educação de jovens e adultos.
- Capacitar recursos humanos para atuar com os novos paradigmas da educação profissional e do trabalho.
- Envolver a família em todas as ações de educação profissional e trabalho.
- Atender às diferenças individuais, observando as inteligências múltiplas e os estilos de aprendizagem dos alunos.
- Inserir os usuários em todas as alternativas de geração de trabalho, emprego e renda.

Meta: (Especializado)

- Proporcionar ao aprendiz acima de 16 anos e 11 meses de idade, ocupação adequada as suas habilidades e individualidades, através de trabalhos diversificados, tornando-o útil à sociedade e preparando-o posteriormente para colocação no mercado de trabalho competitivo ou supervisionando, de acordo com o PECT (Processo de Educação e Colocação no Trabalho – Brasília / Federação Nacional das APAE's).



Metodologia para desenvolvimento das ações e atividades inerentes ao serviço, conforme aquisições previstas na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais

- **1ª ETAPA: Formação Básica para o Trabalho** - Visa desenvolver nos aprendizes as habilidades gerais exigidas de qualquer profissional, independente das áreas de trabalho em que venham a atuar. São habilidades como: pontualidade, assiduidade, higiene pessoal, respeito à hierarquia, organização no trabalho, cooperação, cordialidade, respeito ao próximo, noções de direito do trabalhador e de segurança no trabalho, entre outras. Nesta etapa, os aprendizes podem frequentar diversas oficinas que simulam ambientes de trabalho, onde também identificam suas potencialidades, necessidades, gostos, expectativas, afinidades e motivação.
- **2ª ETAPA: Qualificação Profissional** – Visa desenvolver habilidades específicas (teóricas e práticas), agora próprias da área de trabalho em que o aprendiz poderá ser inserido. Ou seja, habilidades necessárias para que a pessoa com deficiência possa conquistar e manter seu espaço no mercado de trabalho, com qualidade e eficiência. Preferencialmente, a qualificação deve ocorrer em ambientes reais de trabalho, seja na própria empresa que pretende contratar os futuros profissionais ou em agências formadoras, como as do sistema S (SESC, SESI, SENAI). Em última instância, a qualificação também pode ocorrer em espaços mantidos pela própria Associação.

Profissionais envolvidos: Equipe Multidisciplinar Terapêutica e orientador social

Período de realização semanal: 2 vezes por semana

Resultados esperados específicos desta atividade

- Usuários inseridos no mundo do trabalho.
- Usuários autônomos



10. DEFINIÇÃO DE INDICADORES E IMPACTOS ESPERADOS

Agrupamentos	Indicador	Impacto
GARANTIA DE DIREITOS	Acesso a bens e serviços públicos.	* Eleição e mandato do Conselho de Família.
	Participação em espaços públicos.	* Eleição e mandato dos Autodefensores
	Empoderamento das forças sociais.	* 25 pessoas com deficiência intelectual inseridas e mantidas no mercado de trabalho
	Ampliação das redes de apoio.	
	Participação nas decisões da instituição.	* Implementação do Programa Integração e Permanência no Mundo do Trabalho
PROMOÇÃO DE AUTONOMIA	Acesso ao mercado de trabalho	
	Vida independente: cuidados pessoais, andar de ônibus sozinho, funcionalidade.	* Empoderamento
	Participação em espaços públicos.	* Fortalecimento da autoestima por parte dos cuidadores e dependentes
	Capacidade de reflexão.	* Quebra de ciclos de violência
	Engajamento coletivo.	* Potencialização do direito de escolher
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Ampliação do universo informacional.	* Participação nas decisões da própria vida
	Elaboração do projeto de vida.	
	Prevenção de ruptura familiar - permanência na família de origem	* Queda dos índices de violência intrafamiliar
	Maior demonstração de afeto entre familiares.	* Prevenção de 10 casos para institucionalização, abrigos, Residência Terapêutica e/ou Residência Inclusiva
	Redução de conflitos.	* 1 adoção/ 2 retornos ao convívio familiar
Confiança na equipe		
Desinstitucionalização - retorno ao convívio familiar e/ou adoção		

11. INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

Órgão/Entidades: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

CNPJ: 11.451.794/0001-26

Endereço: Rua André Vidal de Negreiros, 208 – Bairro Anita Costa

Município/Estado/Cep: Jandira/SP – Cep: 06600-140

Telefone/E-mail: (11) 4707-1251 – e-mail: jandira.sp@apaebrazil.org.br

Recursos Físicos

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade/Unidade
01	Recepção/Acolhida	01
02	Cozinha/Copa	02
03	Diretoria	01
04	Sala de Terapia Ocupacional	01
05	Sala de Oficina Laborativa	01



APAE
JANDIRA - SP

Processo: 120900007
Fis: 00000000000000000000
Ass: _____

CNPJ 11.451.794/0001-26

06	Banheiro Adaptado	01
07	Banheiros	05
08	Sala Psicopedagogia	01
09	Sala Psicologia	01
10	Sala Fonoaudiologia	01
11	Sala multiuso	01
12	Almoxarifado	01
13	Serviço Social	01
14	Coordenação de Projetos	01
15	Sala Fisioterapia	01

Recursos Materiais

Nº de Ordem	Especificação	Quantidade/Unidade
01	Geladeira/Freezer	02
02	Fogão	02
03	Micro-ondas	01
04	Forno	01
05	Armários duas portas	05
06	Prateleiras	03
07	Mesas/escrivaninhas	11
08	Cadeiras de escritório	10
09	Cadeiras	20
10	Mesas para atividades	05
11	Arquivos	03
12	Caixa amplificadora	03
13	Som portátil	02
14	Computador	06
15	Impressora multifuncional	03
16	Brinquedos pedagógicos	30
17	Cama elástica	01
18	Piscina de bolinha	01



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

Processo: 1459/2011
De: 12/01/2013
Até: 03/05/2013
Ass: [assinatura]

19	Barra paralela	01
20	Esteira Elétrica	01
21	Ventiladores	05
22	Ar Condicionado Portátil	02
23	Espelhos	07
24	Rampa com escada	01
25	Tatame	01
26	Trampolim	01



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

12. Capacidade Técnica e Operacional

Nº de Ordem	Nome Completo	Função No Projeto	Tempo dedicado ao Projeto (Carga Horária)	Formação / Escolaridade	Experiência Profissional	Vínculo	Salário Bruto	Fonte Pagadora
01	Aparecida R. dos Santos	Coordenadora/Assistente Social	40 HS Semanais	Pós Graduada	16 anos	PJ	R\$ 3.000,00	Recurso Projeto
03	Nancy Alves Gomes	Psicopedagoga	16 horas Semanais	Psicopedagogia	20 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00	Recurso Projeto
04	Jessica Caroline Brito de Azevedo	Fisioterapeuta	16 horas semanais	Fisioterapia	05 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00	Projeto
05	Erica Moraes Silva de Paula	Fonoaudióloga	16 horas semanais	Fonoaudiologia	03 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00	Projeto
06	Maria Eduarda Carvalho	Terapeuta Ocupacional	16 horas Semanais	Terapia Ocupacional	3 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00	Projeto
07	Sandra Mara	Psicólogo	16 horas semanais	Psicologia	10 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.600,00	Projeto
08	Maria de Fátima Chivetto	Administrativo	40 horas	Administração	10 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.200,00	Recurso Projeto
09	Maria Madalena	Orientador Social	30 horas	Ensino Médio	2 anos	Prestador de Serviço	R\$ 1.000,00	Recurso Projeto

Processo: 4596/2019
Fis. 0301002
Ass. _____



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

13. Cronograma de Execução

Meta	Etapa /fase	Especificação	Indicador Físico		Duração		
			Unidade	Quantidade	Início	Término	
			Participantes	Ações			
1.0 Ações administrativas							
1.1		Divulgação do projeto			Redes sociais/ Mídias em geral	15/01/2020	30/05/2020
1.2		Triagem	90	Pais/responsáveis/ PCD	Entrevistas/Anam eses	15/01/2020	30/06/2020
1.3		Planejamento das atividades		Equipe técnica	Reuniões	01/2020	01/2020
1.4		Identificar e registrar as necessidades dos usuários	180	Usuários do projeto	Atendimentos	01/2020	12/2020

Processo: 13532/2019
Pis: 039/2020
Ass: [assinatura]



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

2.0 Ações junto às famílias

	Atendimento em grupo e individual		Pais/responsáveis/ Pais/responsáveis/ Equipe técnica/Pais/Responsáveis	Encontros/reuniões	01/2020	10/2020
2.1	Reuniões pedagógicas	12		Reuniões pedagógicas	01/2020	12/2020
2.2	Orientações Socioeducativas	12		Reuniões	01/2020	12/2020
2.3	Acompanhamento Familiar	12		Encontros	01/2020	12/2020

3.0 Ações junto aos usuários

	Atendimento em grupo e individual		Usuários	Encontros/reuniões	01/2020	12/2020
3.1	Esporte/Cultural/Lazer	24		Atividades	02/2020	12/2020
3.2	Educação Profissional/Encaminhamentos	24		Reuniões	02/2020	12/2020
3.3	Oficinas criativas	24		Encontros	02/2020	12/2020

Processo 4159/2019
Fls 038/323
Ass: _____



APAE
JANDIRA - SP

CNPJ 11.451.794/0001-26

4.0 Ações Técnicas

4.1	Planejamento	1	Equipe Técnica	Encontros/reuniões	01/2020	01/2020
4.2	Replanejamento	1	Equipe Técnica	Encontros/reuniões	06/2020	06/2020
4.3	Alinhamento Metodológico	12	Equipe Técnica	Reuniões	02/2020	12/2020
4.4	Acompanhamento das oficinas criativas	12	Equipe Técnica	Encontros	02/2020	12/2020

Processo 11536/2017
E.O. 31/2018
Ass 02/01/2020

14. Monitoramento (Inciso IV do art. 22 da LF 13.019/2014)

Atendendo às exigências legais no que tange ao Controle Social, efetivado pela participação dos usuários do serviço, implicamos os sujeitos atendidos no planejamento, acompanhamento e avaliação de cada atividade realizada. As atividades fim do trabalho desenvolvido serão, periodicamente, monitoradas pela equipe técnica, em feedbacks periódicos com os familiares e, como termômetro, a melhora da qualidade de vida do usuário, da dinâmica em família e da sua capacidade protetiva e de suporte ao familiar com deficiência.

As avaliações tendem a ocorrer de acordo com as demandas apresentadas na execução do serviço e, a partir delas, serão fomentadas as projeções para a melhoria da oferta. Serão mediadas por um profissional da equipe técnica. As avaliações da oferta do trabalho ocorrerão em formato de assembleias, semestralmente e por meio de pesquisa quantitativo-qualitativa junto aos usuários trimestralmente.

Desta forma, pretende-se, de fato, apresentar aos usuários e suas famílias aquisições reais para o seu cotidiano, de tal forma que corrobore a autonomia almejada e as possibilidades de emancipação e ressignificação dos sujeitos e suas relações com a família e a sociedade.

15. Cronograma de desembolso financeiro (R\$)

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
Indicar o Número de ordem Sequencial da Meta	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Indicar o Número de ordem Sequencial da Meta	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37	R\$ 17.108,37



CNPJ 11.451.794/0001-26

16. Plano de aplicação (R\$ (Inciso II-A do art. 22 da LF 13.019/2014))

Despesas		Receitas					
		Total/Mês	Total/ano	Cofinanc. Federal	Cofinanc. Estadual	Cofinanc. Municipal	Recurso Próprio
Despesas com Pessoal		R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00	0,00	0,00	R\$ 158.400,00	
Assistente Social (01)	Remuneração Básica	R\$ 3.000,00					
Psicólogo (01)		R\$ 1.600,00					
Psicopedagogo (01)		R\$ 1.600,00					
Fonoaudiólogo (01)		R\$ 1.600,00					
Fisioterapeuta (01)		R\$ 1.600,00					
Terapeuta ocupacional 01		R\$ 1.600,00					
Administrativo (01)		R\$ 1.200,00					
Orientador Social (1)		R\$ 1.000,00					
Materials economicamente mensuráveis							
Material de Consumo		R\$ 3.308,37	R\$ 39.700,44	0,00	0,00	R\$ 39.700,44	0,00
Gêneros Alimentícios		R\$ 900,00					
Higiene e Limpeza		R\$ 500,00					

Processo: 11596/2017
 Fis: 044/2016
 Ass: [assinatura]



CNPJ 11.451.794/0001-26

Combustível	0,00							
Material expediente	R\$ 500,00							
Material Pedagógico	R\$ 1.408,37							
Serviços Pessoa Jurídica								
Luz	R\$ 300,00							
Gás								
Internet/Telefone	R\$ 300,00							
Total		R\$ 17.108,37	R\$ 205.300,44	0,00	0,00	R\$ 7.200,00	0,00	R\$ 7.200,00
								R\$ 205.300,44

Processo: 13596/2017
 Fis: 01212020
 Ass:

17. Declaração

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- A entidade proponente não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pede deferimento.

Local: Jandira, 10 de dezembro de 2020.


Vera Lucia de Oliveira
RG: 12.420.084-9
Presidenta- APAE
Vera Lucia de Oliveira
Presidenta APAE Jandira